



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 13600-000
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2020

"Visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A partir de 1º de maio do fluente ano, ficam reajustados pelo índice IPC-FIPE, apurado no período entre 1º de maio de 2019 a 30 abril de 2020, os valores do vale-alimentação dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes do artigo 3º da Resolução nº 194, de 2013, com redação dada pela Resolução nº 220, de 28 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

Pirassununga, 07 de maio de 2020.


Jeferson Ricardo do Couto
Presidente


Edson Sidinei Vick
1º Secretário


Luciana Batista
Vice-Presidente


Paulo Eduardo Caetano Rosa
2º Secretário

01054-Câmara Pirassununga-11/05/2020-08:36:54JES0F3F234159 1



Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga,

08 / 05 / 2020

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 11 de 05 de 2020

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 11 de 05 de 2020

Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Pop para dar parecer.

Sala das Sessões, 11 de 05 de 2020.

Presidente

Aprovada em 2ª discussão. (08x0) votos
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 11 de 05 de 2020

Presidente

Aprovada em 2ª discussão. (08x0) votos
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 11 de 05 de 2020

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 88
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,


Considerando o Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo, que visa alterar a partir de 1º de maio de 2020, no índice IPC-FIPE, apurado no período entre 1º de maio de 2019 a 30 abril de 2020, os valores do vale-alimentação dos servidores do Poder Executivo e Autarquia, propomos o presente Projeto de Resolução para alterar com o mesmo índice o vale-alimentação dos servidores do Poder Legislativo.


Insta consignar, que de forma isonômica, a Resolução nº 220, de 28 de maio de 2019, estipulou os valores mensais propostos de atualização do vale-alimentação para R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais) aos servidores assíduos, e R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) aos servidores que se ausentarem ao trabalho, acompanham os mesmos valores fixados para os servidores do Poder Executivo e Autarquia.

Pelas razões expostas, contamos com o beneplácito dos Vereadores para aprovação da matéria.

Pirassununga, 07 de maio de 2020.


Jeferson Ricardo do Couto
Presidente


Edson Sidinei Vick
1º Secretário


Luciana Batista
Vice-Presidente


Paulo Eduardo Caetano Rosa
2º Secretário

Assunto **Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Roberto Campos <rpcadv@gmail.com>
Data 2020-05-08 16:09



- PROJETO DE LEI Nº 62.pdf (~858 KB)
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03.pdf (~325 KB)

Prezado Senhor

Roberto Pinto de Campos,

Assessor Jurídico,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s):

- **PROJETO DE LEI 62/2020**, de autoria da Mesa, que visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Pirassununga.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2020**, que visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013.

Atenciosamente,

--

Renata Aparecida Trindade
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 199
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução n° 03/2020**, de autoria da Mesa Diretora, **que visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução n° 194, de 15 de maio de 2013**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 11 MAI 2020


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Luciana Batista
Relator


Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução n° 03/2020**, de autoria da Mesa Diretora, **que visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução n° 194, de 15 de maio de 2013**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 11 MAI 2020

AUSENTE

José Antonio Camargo de Castro
Presidente


Edson Sidinei Vick
Relator


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal. 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução n° 03/2020**, de autoria da Mesa Diretora, **que visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução n° 194, de 15 de maio de 2013**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 11 MAI 2020


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Presidente


Edson Sidinei Vick
Relator


Natal Furlan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 887
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providência-se a respeito

EMENDA CORRETIVA Nº 01/2020

Sessões, 11 de 05 de 2020

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2020

AUTORIA: Mesa Diretora

EMENTA: “Visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013.”

Fica corrigida a desconformidade de digitação encontrada na palavra “vale-alimentação”, constante da ementa do Projeto de Lei em epígrafe.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2020.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Vitor Naressi Netto
Relator

Luciana Batista
Membro



APROVADO
Providenci-se a repulsa

EMENDA CORRETIVA Nº 02/2020

Sala das Sessões, 11 de 05 de 2020

Ao Projeto de Resolução nº 03/2020

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: "Visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013."

PRESIDENTE

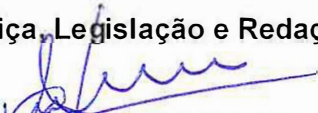
Fica suprimida a expressão "e inativos" constante no artigo 1º do Projeto de Resolução em epígrafe.

Justificativa

A emenda visa corrigir a redação do artigo 1º do projeto, excluindo-se a expressão "e inativos", uma vez que, o vale-alimentação é concedido somente aos servidores ativos do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2020.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator


Luciana Batista
Membro



REQUERIMENTO

Nº 193/2020

APROVADO
Providenciado e processado
Sala das Sessões, 11 de maio de 2020.
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, Projeto de Resolução nº 03/2020, de autoria da Mesa Diretora, que visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2020.

[Handwritten signatures]
Natal Leite
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 189
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 226

"Visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A partir de 1º de maio do fluente ano, ficam reajustados pelo índice IPC-FIPE, apurado no período entre 1º de maio de 2019 a 30 abril de 2020, os valores do vale-alimentação dos servidores ativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes do artigo 3º da Resolução nº 194, de 2013, com redação dada pela Resolução nº 220, de 28 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

Pirassununga, 13 de maio de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

*Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

Assunto **publicação**
De Câmara Pirassununga
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Imprensa <imprensa@pirassununga.sp.gov.br>
Data 2020-05-14 09:53



- Resoluções 225, 226 e Comunicado.pdf (~975 KB)
- Resoluções 225, 226 e Comunicado.doc (~33 KB)

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Secretaria Municipal de Governo
Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Prezado(a) Senhor(a),

Atendendo a CI nº 04/2017, segue em anexo, o Ofício nº 0330/2020 acompanhado da cópia em arquivo "pdf e doc" dos seguintes documentos, abaixo descrito, da Câmara Municipal de Pirassununga, para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga:

- 1.Resolução nº 225** (Fixa o subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2021 a 2024).
- 2.Resolução nº 226** (Visa reajustar o vale-alimentação concedido aos servidores da câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº194, de 15 de maio de 2013).
- 3.Comunicado** (Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências).

Att,
Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP
Renata Aparecida Trindade
19.3561-2811



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3511-8111

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Ofício nº 0330/20-SG

Pirassununga, 14 de maio de 2020.

Senhor Secretário,

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga Vereador Jeferson Ricardo do Couto, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o s documentos abaixo especificados, solicitando o obséquio da publicação na edição imediata do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga para fins de publicidade e transparência da matéria, bem como, cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal e eventual contagem de prazo no processo legislativo.

- 1.Resolução nº 225** (Fixa o subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2021 a 2024).
- 2.Resolução nº 226** (Visa reajustar o vale-alimentação concedido aos servidores da câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº194, de 15 de maio de 2013).
- 3.Comunicado** (Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências).

Certa da atenção ao que o assunto requer, agradeço e apresento a Vossa Senhoria os cordiais votos de elevada estima e consideração


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

Ilustríssimo Senhor
LUIS CARLOS MONTAGNERO FILHO
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de
Pirassununga-SP
imprensa@pirassununga.sp.gov.br
governo@pirassununga.sp.gov.br

(documento enviado por meio eletrônico em atenção a CI nº 04/07 da Secretaria Municipal de Governo, de 09/03/2017)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 13240-000
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

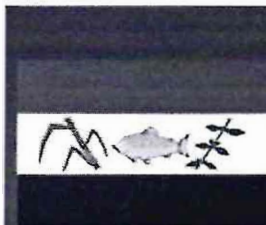


JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 082, de 14 de maio de 2020, da **Resolução nº 226, de 13 de maio de 2020, que “visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Resolução nº 03/2020, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 15 de maio de 2020.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 14 de maio de 2020 | Ano 07 | Nº 082

RESOLUÇÃO Nº 226

"Visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A partir de 1º de maio do fluente ano, ficam reajustados pelo índice IPC-FIPE, apurado no período entre 1º de maio de 2019 a 30 abril de 2020, os valores do vale-alimentação dos servidores ativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes do artigo 3º da Resolução nº 194, de 2013, com redação dada pela Resolução nº 220, de 28 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

Pirassununga, 13 de maio de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

Assunto: Publicação do Resumo de Termo de Prorrogação, celebrado com a ASA 2 - Associação SÓCIO AMBIENTAL SEMENTES DO AMANHÃ, que segue abaixo:

Protocolo Administrativo nº 5699/2019

Fundamentação Legal: Edital 004/2017 – ASA 2 - Associação SÓCIO AMBIENTAL SEMENTES DO AMANHÃ.

Termo de Colaboração nº 08/2018.

Fundamento Legal: artigo 42, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014

Termo Aditivo nº 110/2020

Das partes: Prorrogação de Termo de Colaboração, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA e a ASA 2 - Associação SÓCIO AMBIENTAL SEMENTES DO AMANHÃ.

Do objeto: Parceria atender até 50 (cinquenta) adolescentes de 12 a 18 anos (excepcionalmente até 21 anos), de ambos os sexos, residentes na comarca de Pirassununga/SP, inseridos na medida socioeducativa de

Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, artigo 112, IV do ECA e seus familiares.

Da vigência: Por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data. Do valor: R\$ 187.542,74 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Data da assinatura: 14 de maio de 2020.

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR

Procurador Geral do Município

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 39/20. Processo Administrativo: 1324/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00014. Pregão Eletrônico: 11/20. Objeto: Registro de Preços de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) faixa "D" e emulsão asfáltica (RL-1C) para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 15 de maio de 2020. A data início para envio das propostas eletrônicas será 15 de maio de 2020 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas dia 28 de maio de 2020. Pirassununga, 14 de maio de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL

Edital: 40/20. Processo Administrativo: 1327/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00013. Pregão Eletrônico: 12/20. Objeto: Registro de Preços de cimento CP II E32 para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 15 de maio de 2020. A data início para envio das propostas eletrônicas será 15 de maio de 2020 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas dia 29 de maio de 2020. Pirassununga, 14 de maio de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 135/19. Processo Administrativo: 5520/19. Pregão Presencial: 115/19. Objeto: Registro de Preços de mobiliário para escolas municipais e para a creche do Jardim Kanebo. Proponentes: 10. Ata de Registro de Preços nº 43/20. Compromissária: A.P.